

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO

A sinalização vertical de indicação é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, com a finalidade de identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.

As placas de orientação de destino indicam ao condutor a direção a seguir para atingir o destino pretendido, orientando seu percurso e/ou informando distâncias.

Orientam o condutor nas diferentes etapas de seu deslocamento, fornecendo informações necessárias à definição das direções e sentidos a serem seguidos para alcançar o destino pretendido.

As legendas utilizadas para identificar os percursos devem ser de conhecimento consolidado da população e devem estar baseadas num sistema de informação composto pelo conjunto de marcos referenciais urbanos e rurais de grande interesse público.

#### 1.1 MODELO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO FORMAS E CORES



Forma e cor

Forma	Elemento	Cor	
		Indicação de localidades	Indicação de rodovias
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Azul
	Orla interna	Branca	Branca
	Orla externa	Verde	Azul
	Tarja	Branca	Branca
	Legenda	Branca	Branca
	Seta	Branca	Branca
	Símbolo(*)	-	De acordo com a rodovia/estrada

## 1.2 TABELA REFERENTE AO PADRÃO E RESPECTIVO CÓDIGO DE CADA COR

<b>Cor</b>	<b>Padrão</b>	<b>Código</b>
Branca	Munsell	N 9,5
Preta	Munsell	N 0,5
Verde	Munsell	10 G 3/8
Azul	Munsell	5 PB 2/8
Amarela	Munsell	10 YR 7,5/14
Marrom	Munsell	5 YR 6/14

No caso de películas refletivas, estas devem seguir, no mínimo, o que estabelece a norma ABNT NBR 14644 - Sinalização vertical viária – Películas – Requisitos.

As dimensões das placas de indicação devem ser calculadas em função da velocidade regulamentada na via, do tipo de placa, do número de informações e da maior legenda nelas contida, assim como dos demais elementos que as compõem (setas, orlas, tarjas, pictogramas, símbolos e diagramas), conforme critérios apresentados no Capítulo 7 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

## 1.3 RETRORREFLETIVIDADE E ILUMINAÇÃO

Os elementos da sinalização vertical de indicação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal). Nas rodovias e vias de trânsito rápido, as placas devem ser retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas.

Em outros tipos de via, a utilização de placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas pode ser definida através de estudos de Engenharia que demonstrem a sua necessidade por deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas devem manter o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurno e noturno.

## 1.4 MATERIAIS DAS PLACAS

Os materiais mais adequados para o substrato, na confecção das placas, são o aço, alumínio, poliéster reforçado com fibra de vidro e madeira imunizada. Os materiais mais utilizados para a confecção do fundo são as películas e as tintas.

As películas utilizadas são as plásticas (não retrorrefletivas) ou as retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, definidas de acordo com as necessidades de projeto.

As tintas utilizadas são o esmalte sintético fosco ou semifosco, ou a pintura eletrostática. Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais da placa durante toda sua vida útil, inclusive após execução do processo de manutenção, e em quaisquer condições climáticas.

Em função do comprometimento da segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo “esferas expostas”, devido ao efeito de espelhamento. O verso da placa deve ser pintado com tinta fosca ou semifosca, na cor preta.

Em casos de sinalização temporária, podem ser utilizados outros materiais como substrato para confecção das placas, desde que garantam as suas características e a segurança viária durante o período de sua utilização.

Os elementos da sinalização vertical de indicação, definidos no Capítulo 4 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, devem ser confeccionados em material retrorrefletivo. No caso de placas luminosas (dotadas de iluminação interna), deverá ser utilizado material translúcido. Na confecção dos elementos de cor preta, deve ser utilizado material não retrorrefletivo.

Os materiais das placas devem atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou normas vigentes nos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito ou normas internacionais consagradas.

## **2 ESPECIFICAÇÃO DAS PLACAS:**

As placas poderão ter quantidade variável de caracteres e legendas.

As legendas para as placas apresentadas acima, são apenas ilustrativas, servindo de exemplo para determinação do valor da placa, sendo que as legendas e símbolos reais serão definidos conforme a necessidade, mantendo-se a quantidade e área aproximada de caracteres.

### **2.1 Chapa a utilizar nas Placas**

Chapa de aço 1010/1020 bitola MSG 18, galvanizada, de acordo com o disposto na **NBR-11904** da ABNT.

### **2.2 Tratamento da chapa**

Após corte deverá ser desengraxada, decapada e fosfatizada, recebendo "primer" antioxidante compatível com o sistema a ser utilizado na confecção da placa.

### **2.3 Acabamento**

O fundo, símbolo, tarja, orla e letras da face das placas devem ser executados em película refletiva GT/GT conforme as especificações da ABNT NBR 14.644. O verso da placa deverá receber acabamento em pintura eletrostática na cor preto fosco, com espessura mínima de 50 micras que passara por um processo de secagem em estufa a 200 °C. Ainda nesta face deverá ser impressa, pelo processo serigráfico em letras brancas com no máximo 4,0 cm de altura, a identificação do fornecedor, mês e ano de fabricação.

O acabamento retrorrefletivo deve manter inalteradas suas qualidades e refletividade pelo período mínimo de 7 anos.

**LINK DO MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO:**  
[https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/copy\\_of\\_03\\_MBST\\_Vol. III\\_Sin. Vert. Indicacao.pdf](https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/arquivos-senatran/docs/copy_of_03_MBST_Vol._III_Sin._Vert._Indicacao.pdf)